PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DA COMARCA DE PENÁPOLIS
Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo n.º 4002511-73.2025.8.26.0438
Mandado nº 610005939235

Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2.026), nesta cidade e Comarca de Penápolis/SP, na Rua Getúlio Vargas nº 1.016, Jd. Eldorado, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução que **JORGE ABRÃO E JOANINO ELEUTÉRIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA** move contra **ANDRÉ RICARDO PEIXOTO,**

Pelo qual procedi à **PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO** sobre o seguinte bem:

1 – Uma moto HONDA CG 150 TITAN KS, cor preta, placa BXQ-5377, ano/modelo 2.008/2.008, à gasolina, chassi final 48583, regular estado de conservação, VALOR ESTIMADO EM R$ 8.847,00, (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais), de acordo com dados da *tabela fipe*.

Feita à penhora, nomeei como fiel depositário o executado **ANDRÉ RICARDO PEIXTO, C.P.F. 312.737.288-40, R.G. 32.097.513.** Após, cientifiquei-o, eu Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do **MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PENÁPOLIS,** na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, sendo que o depositário lançou sua assinatura no anverso do mandado.

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula 309.266